



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÂNSITO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA EXECUTIVA SERVIÇOS PUBLICOS	10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	10
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	13
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS	14
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (ANEXO)	17

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 15.965, DE 05 DE ABRIL DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ ALEIXO DELLAGNELO da função de Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, a partir de 31/10/2015. Florianópolis, aos 05 de abril de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.011, DE 14 DE ABRIL DE 2016. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe o inciso IV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, excepcionalmente no dia 22 de abril de 2016. Art. 2º Aos setores de órgãos cujas atividades constituam serviços essenciais à comunidade,

especialmente na área da Saúde e na coleta de resíduos sólidos, não se aplicam as disposições do presente Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de abril de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO OS DECRETOS N. 16.001, 16.002 E 16.003, DE 12 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N. 1.678 DO DIA 13/04/2016, NA PÁGINA 02. DECRETO N. 16.001, DE 12 DE ABRIL DE 2016. NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, a partir de 08/04/2016. Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto n. 15.968, de 2016, a partir de 08/04/2016. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de abril de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.002, DE 12 DE ABRIL DE 2016. ALTERA ALÍNEA "A", DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 15.781, DE 2016, QUE DESIGNA OS MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS - GESTÃO 2016/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação da alínea "a", do inciso I, do art. 1º, do Decreto n. 15.781, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) I - Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental: a) Titular: Leodegar da Cunha Tiscoski b) Suplente: (...)" Art. 2º Cessar os efeitos do Decreto n. 15.957, de 2016. Art. 3º Torna sem efeito o Decreto n. 15.969, de 2016, a partir de 08/04/2016. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016. Florianópolis, aos 12 de abril de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.003, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 2

conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Designar Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, como Ordenador do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e do Fundo Municipal de Saneamento Básico, a partir de 08/04/2016. Art. 2º Cessa os efeitos do Decreto n. 15.951, de 2016, a partir do dia 08/04/2016. Art. 3º Torna sem efeito o Decreto n. 15.970, de 2016, a partir de 08/04/2016. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de abril de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1063/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359 de 11 de março de 2013, Resolve: Art. 1º - **Retificar**, a Portaria de Reintegração n.º 2810/2015, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1500 de 16 de julho de 2015, conforme abaixo discriminado: **Onde se lê:** lotada na Creche Francisca Idalida Lopes. **Leia-se:** Lotada na Creche Monsenhor Frederico Hobold. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 12 de abril de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 1096/2016. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013, Instruções Normativas nº 006/2015; Resolve: Art. 1º - **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 3151/2015 que alterar o art. 1º da Portaria nº 1858/2015, que designou a Comissão Especial de Ações para Atendimento Emergencial, da Secretaria Municipal de Obras. **Onde se lê:** KELSON ALBANO, matrícula nº 32667-4, **Leia-se:** KELSON ALBANO, matrícula nº 36547-5, Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, passando a vigorar seus efeitos a partir de 1º de março de 2016. Florianópolis, 13 de abril de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1097/2016. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal

nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; Resolve: Art. 1º - **Retificar** o art. 2º da Portaria nº 3954/2015 que designou a Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Município de Florianópolis. **Onde se lê:** ROZINEIDE TORQUATO SABINO, matrícula nº 22086-8. **Leia-se:** ROZINEIDE TORQUATO SABINO, matrícula nº 36546-7. Art. 2º - Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, a contar seus efeitos a partir de 1º de março de 2016. Florianópolis, 13 de abril de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/SMA/DLC/2016. Contratado: Dental Prótese Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. ME. nome fantasia Dental Prótese. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos (Resina Acrílica Autopolimerizável de baixa contratação, madeira plástica para implantes Autoclável, Gengiva Artificial para Implantodontia) conforme planejamento individual, conforme planejamento individual, em atenção à decisão proferida nos autos da ação nº. 0325139-41.2015.8.24.0023. Valor do contrato: R\$ 715.00 (setecentos e quinze reais). Vigência do contrato: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar de sua assinatura. Fundamento legal: 24, IV da Lei 8.666/93. Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/SMA/DLC/2016. Contratado: JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos (Kit Completo Implodontia e outros itens, conforme descrição contida no pedido de compra nº. 2016/1932) conforme planejamento individual, em atenção à decisão proferida nos autos da ação nº. 0325139-41.2015.8.24.0023. Valor do contrato: R\$ 11.457,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). Vigência do contrato: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar de sua assinatura. Fundamento legal: 24, IV da Lei 8.666/93. Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior – Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2016. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, **Resolve:** Art. 1º - Prorrogar Sindicância nº F 001649/2016, instaurada pela Portaria nº 031/2016, para apurar possíveis irregularidades na Creche Ilha Continente. Art. 2º - Alterar a Comissão, onde Cleusa Regina Silvano, matrícula 12.403-6, assumirá a Presidência, e Ana Lúcia Senna da Silva, matrícula nº 11.237-2, passará a atuar como membro. Art. 3º - A Comissão terá 30 (trinta) dias, a partir de 15/04/2016, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 13 de abril de 2016. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 053/2016. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, **Resolve:** Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 000659/2016, instaurado pela Portaria 011/2016. Bem como, prorrogar o afastamento preventivo do servidor Luciano Mendes, matrícula nº 29.230-3. Art. 2º - A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 15/04/2016, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 13 de abril de 2016. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 056/2016. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei 2.517/86 (Estatuto do Magistério), **Resolve:** Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora SÔNIA CRISTINA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 08157-4, ocupante do cargo de Professora, com atuação no Conselho Municipal de Educação, no período de 11 a 15 de julho de 2016, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de abril de 2016. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 186/PMF/SME/2016, PUBLICADO NO DOEM NO DIA 07/04/2016, NA EDIÇÃO Nº 1674. ONDE SE LÊ: “Objeto: O presente Convênio

consiste no repasse financeiro da PMF/SME para a INSTITUIÇÃO visando a reforma e ampliação do espaço físico da cozinha, propondo-se a atender as exigências da Vigilância Sanitária e qualificar o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em função do aumento gradativo ao longo dos anos de conveniamento, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante deste.” **LEIA-SE:** “O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro da PMF/SME para a INSTITUIÇÃO visando a reforma das salas de aula, corredor e banheiros e reforma e ampliação do espaço físico da cozinha, propondo-se a atender as exigências da Vigilância Sanitária e qualificar o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em função do aumento gradativo ao longo dos anos de conveniamento, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante deste”. **ONDE SE LÊ:** “Valor total: R\$ 183.095,59 (cento e oitenta e três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).” **LEIA-SE:** “Valor total: R\$ 249.753,96 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)”.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/EDUC/BID/2016. Partes: Empresa Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda-ME e Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria municipal de Educação. Objeto: o registro de preços para eventual contratação fornecimento de material de higiene e limpeza Lotes: 03, 08, 14, 15, 31 e 34, conforme Ata de registro de Preços nº 372/EDUC/BID/2016, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0068/EDUC/BID/2016. Valor: R\$ 177.620,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais). Prazo: A vigência do Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Luiz Fernando Sebold, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/EDUC/BID/2016. Partes: Empresa Maycon Will-ME e Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria municipal de Educação. Objeto: o registro de preços para eventual contratação fornecimento de material de higiene e limpeza Lotes 01, 11, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 28 e 32, conforme Ata de registro de Preços nº 370/EDUC/BID/2016, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0068/EDUC/BID/2016. Valor: R\$ 162.970,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais). Prazo: A vigência do Contrato será contado a partir



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 4

de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Maycon Will, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/EDUC/BID/2016.

Partes: Empresa Equip Especialidades Químicas do Paraná Comércio de Produtos Químicos EIRELLI – ME e Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: o registro de preços para eventual contratação fornecimento de material de higiene e limpeza Lotes 02, 07, 09, 10, 12, 18, 21, 26 e 30, conforme Ata de registro de Preços nº 371/EDUC/BID/2016, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0068/EDUC/BID/2016. Valor: R\$ 459.660,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e sessenta reais). Prazo: A vigência do Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Katherine Branca Rodrigues, pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 561, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que foi deliberado na Sessão Plenária Ordinária de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; **Resolve: Art. 1º** - Definir que as Comissões Temáticas a que se referem à Seção III do Regimento Interno do CMDCA, deverão realizar, no mínimo, uma reunião mensal. **§1º** As reuniões de Comissões Temáticas estarão anotadas no Calendário do CMDCA que será enviado, atualizado, semanalmente aos Conselheiros de Direito e aos colaboradores. **§2º** A impossibilidade de comparecimento nas reuniões constantes do calendário do CMDCA deverão ser devidamente

justificadas a todos os membros da Comissão e à Secretaria Executiva, em até 48 horas após a reunião. **§3º** Não havendo justificativa por parte do membro faltante, deverá a Comissão notificar a Secretaria Executiva, que levará à Mesa Diretora para conhecimento e providências. **Art. 2º** - Toda e qualquer falta não previamente justificada será levada, pela Mesa Diretora do CMDCA, ao conhecimento da entidade a que o membro faltante estiver ligado. **Art. 3º** - A falta de representantes nas Reuniões das Comissões Temáticas receberão o mesmo tratamento oferecido pelo Regimento Interno às faltas nas Reuniões Plenárias. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 562, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 06/2016, de 28 de março de 2016, da Comissão de Normas e Monitoramento que recomenda o registro da entidade Instituto Maratona Cultural, e inscrição do programa “Circuito Cultural”; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar a emissão do certificado de registro da entidade Instituto Maratona Cultural, sob nº 121/2016, e certificado de inscrição do programa “Circuito Cultural”, sob nº 121 A/2016, com validade de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 563, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 5

Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando**: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 07/2016, de 31 de março de 2016, da Comissão de Normas e Monitoramento que recomenda o registro da entidade Instituto Conviver Saúde, e inscrição do programa “Conviver Saúde – Apoio e Educação Psicossocial”; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a emissão do certificado de registro da entidade Instituto Conviver Saúde, sob nº 122/2016, e certificado de inscrição do programa “Conviver Saúde – Apoio e Educação Psicossocial”, sob nº 122 A/2016, com validade de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando**: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 08/2016, de 31 de março de 2016, da Comissão de Normas e Monitoramento que recomenda o registro da entidade Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, e inscrição do programa “Centro Educacional Marista Lúcia Mayvorne”; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a emissão do

certificado de registro da entidade Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, sob nº 127/2016, e certificado de inscrição do programa “Centro Educacional Marista Lúcia Mayvorne”, sob nº 127 A/2016, com validade de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 565, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando**: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 10/2016, de 04 de abril de 2016, da Comissão de Normas e Monitoramento, que recomenda o registro da entidade Instituto Psi-Comunidade, e inscrição do programa “Beco do Saber”; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a emissão do certificado de registro da entidade Instituto Psi-Comunidade, sob nº 128/2016, e certificado de inscrição do programa “Beco do Saber”, sob nº 128 A/2016, com validade de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 566, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando**: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 6

e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 09, de 01 de abril de 2016, da Comissão de Normas e Monitoramento, que recomenda a emissão do certificado de renovação de registro de entidade Associação de Surdos da Grande Florianópolis e inscrição do programa “Grupo de Adolescentes Surdos”; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a emissão do certificado de renovação de registro da entidade Associação de Surdos da Grande Florianópolis, sob nº 089/2009 e certificado de inscrição do programa “Grupo de Adolescentes Surdos”, sob nº 089 B/2009, ambos com validade de 03 (três) anos; **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 11, de 07 de abril de 2016, da Comissão de Normas e Monitoramento, que recomenda a emissão do certificado de renovação de registro de entidade Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga e renovação de inscrição do programa “Construção do Ser”; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a emissão do certificado de renovação de registro da entidade Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga, sob nº 080/2008 e certificado de renovação de inscrição do programa “Construção

do Ser”, sob nº 080 A/2008, ambos com validade de 03 (três) anos; **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 569, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 12, de 11 de abril de 2016, da Comissão de Normas e Monitoramento, que recomenda a emissão do certificado de renovação de registro de entidade Associação Atlética Esportiva Infantil Vento Sul e renovação de inscrição do programa “Brinca, Pula, Corre Caieira”; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a emissão do certificado de renovação de registro da entidade Associação Atlética Esportiva Infantil Vento Sul, sob nº 065/2007 e certificado de renovação de inscrição do programa “Brinca, Pula, Corre Caieira”, sob nº 065 A/2007, ambos com validade de 03 (três) anos; **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 570, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 7

de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 16, de 08 de abril de 2016, da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do FMDCA, que recomenda a emissão do certificado de captação para o projeto “No Caminho da Arte Cidadã – Camerata Florianópolis”, sob a responsabilidade da entidade Associação Filarmônica Camerata Florianópolis; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a emissão do certificado de captação e posterior liberação dos recursos a serem captados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis para o projeto “No Caminho da Arte Cidadã – Camerata Florianópolis”, de responsabilidade da entidade Associação Filarmônica Camerata Florianópolis, sob o nº 202/2016, com validade até 12 de abril de 2018, no valor de R\$ 641.000,00 (Seiscentos e quarenta e um mil reais); **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 571, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 175, de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os mecanismos de funcionamento para captação e aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Florianópolis; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar a publicação do Edital nº 03/2016/CMDCA – Saldo Remanescente do

FloriCriança. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 12 DE ABRIL DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da reunião plenária ordinária de 12 de abril de 2016 e **Considerando:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 175, de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os mecanismos de funcionamento para captação e aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Florianópolis; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolve: **Art. 1º** - Aprovar o pagamento de inscrições, passagens aéreas e diárias para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2016, para a participação de 02 (dois) Conselheiros(as) de Direito e 04 (quatro) Conselheiros Tutelares no 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá no município de Foz do Iguaçu/PR. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

EDITAL Nº 03/2016/CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 7.855/09 e Resolução nº 175, de 09 de dezembro de 2009, torna público às entidades não-governamentais, registradas neste CMDCA, que se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 8

encontram abertas as inscrições de projetos na área da infância e adolescência, para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Florianópolis – FloriCriança, conforme definido neste Edital. **1. DA HABILITAÇÃO.** 1.1 – Poderão participar do processo de seleção aberto por este edital as entidades não-governamentais que desenvolvem programas, projetos ou ações na área da criança e do adolescente, que tenham registro, atualizado ou em fase de renovação até a data de publicação deste edital, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis. 1.2 – Cada entidade poderá inscrever apenas um projeto no edital 03/2016. 1.3 – Não poderão participar do processo de seleção aberto por este edital: a) Entidades não-governamentais que não estejam regularmente registradas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis; b) Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública; c) Proponentes cujo objeto social não se relacione às características do atendimento às crianças e adolescentes, ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio, segundo análise e parecer da Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital 03/2016, do CMDCA/FMDCA de Florianópolis; d) Pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos. e) Entidades governamentais; **2. DOS RECURSOS FINANCEIROS.** 2.1 – Os recursos financeiros deste edital oriundos de recursos provenientes do saldo remanescente efetuadas ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – FloriCriança, serão destinados obedecendo ao seguinte critério: a) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos entre 8 (oito) entidades não-governamentais, no valor de R\$ 15.000,00 cada, que, independente do valor captado no ano anterior, desenvolvam programas, projetos ou ações destinadas ao atendimento de criança e adolescente no município de Florianópolis. Parágrafo Único – Caso não sejam aprovados os oito projetos, conforme o edital nº 03/2016, o valor restante será destinado proporcionalmente às entidades contempladas por este edital. **3. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO.** 3.1 – Os projetos serão analisados pelos membros da Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital 03/2016 do CMDCA/FMDCA de Florianópolis, observando a consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente; 3.2 – Em caso de empate, utilizar-se-á como critério os territórios de abrangência do

referido projeto, priorizando-se aqueles desenvolvidos em comunidades que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco social, segundo análise e parecer da Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital 03/2016, do CMDCA/FMDCA de Florianópolis; **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO PROJETO.** Os documentos deverão ser entregues na sede do CMDCA, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 224 – Sobreloja – Centro, turno vespertino, do período de **15 de abril a 16 de maio**, das 14 às 18 horas. 4.1 – Na entrega dos projetos a entidade deverá apresentar os seguintes documentos: 4.1.1 – Ofício dirigido a/o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis – CMDCA, solicitando inscrição de projeto neste edital, conforme Anexo I do Edital nº 03/2016; 4.1.2 – Ofício dirigido ao gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (secretário da SEMAS na ocasião) solicitando termo de convênio, bem como comprometendo-se com a entrega dos documentos solicitados na Resolução CMDCA 175/2009 e Decreto Municipal nº 13192/2014, tendo ciência de que a falta dos mesmos impossibilitará a entidade para, em caso de ter o projeto selecionado, realizar o termo de convênio, conforme Anexo II do Edital nº 03/2016. 4.1.3 – Formulário de dados cadastrais para o processo de convênio preenchido, conforme Anexo III do Edital nº 03/2016; 4.1.4 – Projeto Social impresso e digitalizado em CD, no formato PDF, conforme Anexo IV do Edital nº 03/2016; 4.1.5 – Comprovante de participação nas Reuniões Plenárias do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis, conforme estabelecido na Resolução nº 175/2009. **5. DA INSCRIÇÃO.** 5.1 – Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do CDMCA, sito à Avenida Mauro Ramos nº 224 – Sobreloja, na data fixada neste Edital, no horário das 14 às 18 horas, no período de **15 de abril a 16 de maio**. 5.2 – O objeto definido no projeto não poderá ser alterado após a inscrição do Projeto. **6. DA HABILITAÇÃO.** 6.1 – A abertura dos envelopes acontecerá na sede do CMDCA, sito à Avenida Mauro Ramos nº 224 – Sobreloja, na data de **17 de maio**, no horário das 14 horas às 17 horas. 6.2 – Será habilitada a este edital a entidade que preencher os requisitos citados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5. **7. DA APROVAÇÃO.** Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital 02/2016 do CMDCA/FMDCA analisará os projetos e publicará a lista das entidades habilitadas a participar deste Edital na página do CMDCA <<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cmdca>> e no Diário Oficial de Florianópolis, no dia **09 de junho**. **8. DOS RECURSOS.** A entidade poderá



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 9

apresentar recurso ao CMDCA no prazo de **10 a 14 de junho. 9. CRONOGRAMA:**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.	14 de abril de 2016
Inscrição e entrega dos documentos previstos no item 4.1.	15 de abril a 16 de maio
Abertura de envelopes.	17 de maio
Análise dos projetos.	18 de maio a 07 de junho
Divulgação da lista de entidades habilitadas.	09 de junho
Prazo para recursos.	10 a 14 de junho
Publicação dos resultados oficiais.	24 de junho
Entrega da documentação para o convênio.	27 a 29 de junho
Prazo de análise dos documentos do convênio.	29 de junho a 1 de julho
Publicação final do resultado do Edital 03/2016.	04 de julho
Solenidade única de assinatura do Termo de Convênio.	06 de julho
Publicação dos termos de convênio no Diário Oficial.	08 de julho
Início do repasse, conforme definido no Plano de Aplicação do projeto aprovado.	12 de julho

9.1 O não cumprimento dos prazos acarretará na eliminação do projeto da Entidade no processo de seleção. **10. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.** 10.1 – O prazo para utilização dos recursos poderá ser em cota única, ou parcelado em até 18 meses, a contar do depósito da primeira parcela do recurso financeiro na conta da entidade, tendo 60 dias para a entrega da prestação de contas a partir do recebimento de cada parcela. 10.2 – Na prestação de contas não haverá justificativa para recursos utilizados em desacordo com o objeto definido no Plano de Trabalho aprovado. 10.3 – Os casos omissos ao Edital nº 03/2016 serão analisados, avaliados e deliberados pela Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital 03/2016 do CMDCA/FMDCA e submetidos à mesa diretora do CMDCA. 10.4 – Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Florianópolis, 12 de abril de 2016. Maurício Aurélio dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 17/SMSGT/2016. O Secretário Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 173 do Estatuto do Servidor Público Municipal – L.C. 063 de 2003 Resolve: Art. 1º - **Substituir** o servidor Marcel Vieira de Souza, matrícula nº 25178-0, designado na Portaria nº 56/SMSGT/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis em 14/12/2015, pelo servidor Claudemir da Silva, matrícula nº 25225-5. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2016. Florianópolis, 06 de abril de 2016. Valci Brasil Junior - Secretário Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 189/SMA/DLC/2016. O Secretário Municipal de Gestão e Segurança do Trânsito no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei 8.666/93 Resolve: **Revogar** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 189/SMA/DLC/2016, forte ao ofício nº. OE 156/SMSGT/GAB/2016, o qual informa a necessidade de revogação do processo licitatório supracitado haja vista a divergência entre os termos da inexigibilidade e a proposta apresentada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/SMA/DLC/2016. Objeto: aquisição de microcomputador, microfone sem fio, caixa de som e suporte para caixa de som (tripé). Dia 28 de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/SMA/DLC/2016. Contratado: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta convencional do Município de Florianópolis. Valor total do contrato: R\$ 13.067.439,60 (treze milhões sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Valor total por



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 10

tonelada: R\$ 150,95 (cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência do contrato: O presente contrato terá validade pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido no caso de conclusão de novo processo licitatório que visa o objeto compreendido da presente Dispensa de Licitação. Fundamento legal: 24, IV da Lei 8.666/93. Leodegar da Cunha Tiscoski - Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/SMDU/GAF/DA/2016. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 7º, inciso III da Lei Complementar nº 465 de junho de 2013, com objetivo de homogeneização do entendimento da legislação urbanística vigente, e Considerando Plano Diretor Lei Complementar 482/2014; Resolve: Art. 1º - Considera-se para o cálculo do potencial construtivo em processos de aprovação e licenciamento de obras a área original dos terrenos – anterior à cessão de atingimentos viários. Esta área é obtida no título de propriedade apresentado pelo requerente. Art. 2º - A presente Instrução Normativa não isenta o proprietário da apresentação da retificação da matrícula com a supressão da área destinada ao atingimento viário. Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de abril de 2016. Marcelo Martins da Rosa Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA EXECUTIVA SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO - O Secretário Executivo de Serviços Públicos da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Temporada de Verão 2015/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; **comunica** a todos os interessados que foi revogada a licença para o Senhor. José Pimentel Azevedo, CPF: 744.758.272-72 expedida para comércio ambulante em Caixa Térmica referente ao Edital nº 012/PMF/SMDU/SESP/2015, para comércio

ambulantes nas praias do município de Florianópolis, para a temporada 2015/2016, que poderá ser consultada e retirada na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/SMA/DLC/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos, troca de películas em carimbos, refis de carimbos, cópias de chaves, manutenção de fechaduras, e troca de segredo de porta de vidro, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 28/04/2016. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 28/04/2016. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/SMA/DLC/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios. Dia 29 abril de 2016, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/FMAS/2016. Objeto: prestação de serviços de limpeza de caixa d' água, dedetização e desratização. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 079/SMA/DLC/2016; Contratada: KEVIN BUGS VAZ- ME. O valor da presente ATA é de R\$ 9.872,00 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais); O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sra. Katia Avila Abraham Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sr. Kevin Bugs Vaz.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL

1. ADALBERTO BAILL DE ANDRADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 11

2.	ADELINO DA SILVA FILHO	54.	DAVI SULZBACHER GONÇALVES
3.	ADRIANA MAIA FERRERA	55.	DAVID LUCIANO VENTURA
4.	ADRIANA VILELA	56.	DENIEL LEOPOLDO NETO
5.	ALBERTO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	57.	DIEGO ANTUNES
6.	ALESSANDRA TREVISAN	58.	DIEGO FYDRYSZEWSKI DE MATOS
7.	ALESSANDRO DELFINO	59.	DIEGO PAULI CORREA
8.	ALESSANDRO FERNANDES MARTINI	60.	DJENYFER ARNOLD
9.	ALEX MARTINS MENDES	61.	DOUGLAS EDUARDO BASTOS DE OLIVEIRA
10.	ALEXANDRE DE CASTILHOS	62.	DOUGLAS SANTOS BROSE
11.	ALEXSANDER DUTRA DA SILVA	63.	EDUARDO BOQUETTI JUNIOR
12.	ALICE KRAESKI COSTA	64.	EDUARDO MARQUES
13.	ALINE BRITO MARTINS	65.	ELANA SILVA DE SOUZA
14.	ALINE SOUZA DE PAULA	66.	ELIANDRA MARQUES DA SILVA
15.	ALÍRIO SEIDLER	67.	EMANUELLE RICHTER DA LUZ
16.	ALLAN HERNANDES REIS DA SILVA	68.	EMERSON DUARTE
17.	AMANDA PANISSON BENAZZI	69.	EMERSON LUIZ DA SILVEIRA
18.	AMANDA PAUL DULL	70.	EMMANUEL BÜCHELE
19.	ANA CLAUDIA KRAESKI NUNES	71.	ERICKSON MELQUIORE BUSATTO DE SOUZA
20.	ANA PAULA MADRUGA DE SOUZA	72.	EULLER PRÁ DA SILVA
21.	ANDERSON FEYH	73.	EVA DE JESUS PEREIRA
22.	ANDERSON NOCETTI	74.	EVERALDO MATSURA
23.	ANDRE ARTHUR DUTRA	75.	FÁBIO SUYAMA RAMOS
24.	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS	76.	FABIÓLA SPADER
25.	ANDRES JAVIER HOFSTATTER ALDABALDE	77.	FELIPE CARIONI DUTRA
26.	ANDRESSA ZECHNER	78.	FELIPE DE CRESCE EL DEBS
27.	ANGELO MAXIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	79.	FELIPE FAGNELLO COSTA
28.	ANTÔNIO AUGUSTO MENEZES WUNDERVALD	80.	FELIPE MUNIZ CORRADINI
29.	ANTONY VINICIUS DE LIMA PIMENTEL	81.	FELIPE OSVALDIR MACHADO
30.	ARTHUR AQUINO PEREIRA	82.	FELIPE SOARES FLACH
31.	AUGUSTO SCHMITZ KNOLL	83.	FELLIP TOLENTINO DE SOUZA
32.	BERNARD AUGUSTO FERRAZZA DIAS	84.	FERNANDA SANTORO BOSCARDIN BALBYS
33.	BERNARDO SCHLUPP DE ALMEIDA	85.	FERNANDO DUARTE PROCHNOW
34.	BRIAN MACHADO LORO	86.	FERNANDO GUERRA DAU
35.	BRUNNA MAILA DOS SANTOS	87.	FRANCIELO DALLA COSTA
36.	BRUNO BASTOS VENÂNCIO	88.	FRANCISCO DANIEL VITOR MACEDO
37.	BRUNO FONTES FERREIRA DA SILVA	89.	GABRIEL FAGUNDES DE SALES
38.	CAIO CESAR CARDOSO ZAMPIERI	90.	GABRIEL GRANJA MARCHIORI DOS SANTOS
39.	CAMILA DE SOUZA	91.	GABRIEL KIYOSHI SHINZATO
40.	CARLOS EDUARDO RAMOS DE CAMARGO	92.	GABRIELA BEVILACQUA DE SOUZA
41.	CARLOS EDUARDO VIEGAS ORLE NETO	93.	GABRIELA NUNES SILVA
42.	CARLOS REINALDO DE MATTOS	94.	GEOVANE DA SILVA VEBER
43.	CAROLINE CARVALHO FERREIRA DALLA COSTA	95.	GEOVANI VALDERNI DE PINHO
44.	CAROLINE CARVALHO FERREIRA DALLA COSTA	96.	GÉSSICA PANCIANA DE LIMA
45.	CESAR HIDEMITSU UNATSUBO	97.	GIANI LEE GEREMIAS
46.	CHAIANI LETUISKI PIMENTA	98.	GILBERTO MILOS JUNIOR
47.	CLEIA SILVA DE OLIVEIRA	99.	GILMAR STAVISKI
48.	CLEONE WISMANN	100.	GLADIS FURTADO BLOEMER BRAND
49.	CRISTOPHER DE CARVALHO	101.	GUILHERME BARÃO HÜLSE
50.	DAIENE SILVA	102.	GUILHERME RIBEIRO SOARES
51.	DANIEL BRANDÃO MARIANI	103.	GUILHERME ROHLING VIEIRA
52.	DANIEL DUTRA DA SILVA	104.	GUSTAVO LEITE ALVES PUNTO
53.	DANIELA PROENÇO	105.	HEMILY GONÇALVES DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 12

106. HENRIQUE FERREIRA LANGE	158. LUIGI LOGE GENOVEZ ALCOFORADO
107. HENRY CLAUDE XAVIER	159. LUÍSA HARUMI MATSUO
108. HERICK ANDRE DA ROSA	160. LUIZ EDUARDO DE SOUZA ZLUHAN
109. HERICLES FAGUNDES GALLE	161. LUIZ GUSTAVO SILVEIRA
110. IAN SCHMIEGELOW DANNAPEL	162. LUIZ GUSTAVO TRIDAPALLI DALSENTER
111. IGOR FARIA QUANDT	163. LUIZ GUSTAVO TRUPPEL
112. INGRID CHINEPPE HOFSTATTER	164. LUIZ MARCHIORI NETO
113. ISABELA FURTADO BLOEMER BRAND	165. MAICON JONCK MOLLERI
114. IZABEL CRISTINE VIEIRA CARDOSO	166. MARCELO ERNANI LOPES BARCELLOS
115. JACKSON PERIN	167. MARCELO KOTANI
116. JACQUELINE DE LIZ LEITE	168. MARCELO NASCIMENTO POMAR
117. JADE ZARICHTA COSTA	169. MARCELO PEREIRA VECCHIO REBELO
118. JEAN CARLOS DOS PASSOS	170. MARCIANO DIOMAR
119. JEFFERSON TEIXEIRA DA SILVA	171. MARCIO ANTÔNIO BORBA JUNIOR
120. JEMILLI ELIAS ESPINDOLA	172. MARCO MOREIRA MARTINS
121. JÉSSICA DOS SANTOS CARDEAL	173. MARCOS ANTONIO MARQUES JUNIOR
122. JOÃO HILDEBRANO BOSRGES JUNIOR	174. MARCOS MOREIRA MARTINS
123. JOÃO MARLOS HATSCHBACH JUNIOR	175. MARCUS VINICIUS BRAGA TORRES
124. JONATAN ALVES BORGES	176. MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA
125. JONATHAN ALESSANDRO DA ROSA SILVA	177. MARIA DEL MAR GOMES-PANTOJA MEIRELLES
126. JORGE CEGOVIÁ RODRIGUEZ	178. MARIA HELENA KRAESKI
127. JOSÉ EDUARDO ARAUJO DA SILVA	179. MARIA JULIA SEOLIN MIRANDA
128. JOSÉ JARBAS SOARES	180. MARIANA PEREIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
129. JOSÉ OSVALDO FORTUNATO	181. MARIO CESAR DE ANDRADE
130. JOSÉ RENATO TORRES	182. MATEUS ARGOLO MENDONÇA SAMPAIO
131. JOSÉ ROBERTO VAZ GUIMARÃES NETO	183. MATEUS FELIPE ESCORTEGANHA LANER
132. JOSÉ VITOR FARIAS	184. MATEUS FREITAS SANTIAGO
133. JOSIANE DIAS DE LIMA	185. MAURIAN GUIMARÃES CARVALHO
134. JÚLIA BRUM	186. MAURO HENRIQUE VATERKEMPER FERNANDES
135. JULIANA ANTONIELI MARTINS	187. MICAEL DOS PASSOS
136. JULIANA MARA PERSIKE	188. MIRELLA KLAUSEN DA SILVEIRA
137. JUVANDE ROQUE DE MELO	189. NAIARA STRINGHINI
138. KAISE LUIZ MAFRA	190. NATALIA BROZULATTO SPIGOLON
139. KAROLINY TAIANE DA CRUZ	191. NATHALIA BENTO
140. KAYÃ COSTA DA SILVA	192. NATHIELE RODRIGUES DOS SANTOS
141. KELVIN ERICK MOREIRA RODRIGUES	193. NICKOLLE CAROLINA DE ABREU
142. LAÍS MAYUMI MATSUO	194. NICOLE HELENA YONAMINE MOTA
143. LAO PESSETTE BENITEZ	195. PALOMA NÉIS
144. LENIR CRISTINA DO PRADO	196. PAMELA MAIARA CASTRO LORENZ
145. LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	197. PAMELA REGINA BAGATTOLI
146. LETICIA KAROLINA DUTRA	198. PAMELA TATS GRIEBNER
147. LETICIA MALAGOLI RODRIGUES	199. PAULO GILVANE DA SILVA
148. LUAN ANDRADE	200. PAULO RIBEIRO
149. LUAN WOOD DE OLIVEIRA	201. PAULO ROBERTO DUTRA
150. LUCAS AMADEU MÜLLER	202. PAULO ROBERTO PERÃO DE LIMA
151. LUCAS ANDRÉ FERRARI	203. PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA
152. LUCAS DE PAULO SETUBAL	204. PEDRO DUKE LINO DE ARAUJO
153. LUCCA FERMÍNIO FERREIRA	205. PEDRO HENRIQUE CUNHA PRADO
154. LUCÉLIA DE CARVALHO RIBEIRO BROSE	206. PEDRO HENRIQUE FELISBINO SILVA
155. LUCIA MAGDALENA CAMPOS OVIÉDO	207. PEDRO MORGADO
156. LUCIANO JOSÉ KOGUT	
157. LUCILAINE CRISTINA NARDES MELLO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 13

208.	RAMON ROCHA DE FERANANDES
209.	RAMYRES SANTANA COELHO
210.	RAQUEL CHEREM FRIEDRICH
211.	RAQUEL DE MARTINI SILVA
212.	REBECA DA ROCHA REGINALDO
213.	RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ
214.	RICARDO BRÜGGMANN MÜLLER
215.	ROBERTA DE BRITO DE MEDEIROS
216.	ROBERTO PIAZZA SANTOS
217.	RODRIGO ANTONIO MATTEI
218.	ROGER TERRA MARIA
219.	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
220.	RONALDO FIGUEIREDO
221.	SABRINA ZEFINO PEREIRA
222.	SAMARA APARECIDA BONI
223.	SANARA SCHREIBER SCHÜSLER
224.	SHIRLEI STEFFEN RAMALHO
225.	SHIRLEY SANTOS DUARTE
226.	SILVIA LAURENTINO DE MOURA
227.	SUELLEN SCHMITZ BITTENCOURT
228.	TALES SILVA TURINI
229.	TALITA CRISTIANE MARIN
230.	TAMIRES DE JESUS MOREIRA
231.	TAYNARA BONETTI DA SILVEIRA
232.	THAINÁ KORPALSKI
233.	THAIRYNI DORIGON
234.	THAYS DOS SANTOS WOLFF DA COSTA
235.	THIAGO GONÇALVES
236.	THIGO DE CASTILHOS
237.	THOMAS BEREND DA SILVA ADAMS
238.	VALMOR SANTOS DA COSTA NETO
239.	VICTOR HARNACH MAFRA
240.	VICTOR MAIRESS ERNEST
241.	VINICIUS ALAN GALAFASSI
242.	VINÍCIUS PEDRINI PAOLI
243.	VINICIUS SCHEUER BECKER
244.	VITOR CANDIDO PORTO
245.	VITOR CARTAXO
246.	VITÓRIA APARECIDA DA SILVA
247.	WALLACE VASCO RAMOS
248.	WELLIGTON RODRIGUES BARBOSA
249.	WESLEI LUIZ DA SILVEIRA
250.	WILLIAM FELIPE RODRIGUES
251.	YNDIARA LOSEKANN ASP

Lídio Moises da Cruz – Superintendente – FME.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

RESULTADO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2016. PREGÃO PRESENCIAL - A Companhia

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Gestão Administrativa

Secretário: Ivan Grave
Control: Anoldo N. dos Santos

Melhoramentos da Capital – COMCAP, através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados o resultado desse Edital.

RESULTADO:		
EMPRESA VENCEDORA: FM PNEUS LTDA.		
LOTES	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$) (5 anos)
01	500,01	30.000.60
02	486,01	29.160.60
03	144,01	8.640.00
04	297,01	17.820.60
05	558,01	33.480.60
06	490,01	29.400.60
07	558,00	33.480.00
08	620,00	37.200.00
09	400,00	24.000.00
Total		243.183.00

Florianópolis, 14 de Abril de 2016.

RESULTADO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2015. PREGÃO PRESENCIAL. Autorização de Uso Qualificada Onerosa de imóveis públicos, com área total de 3.724 m², de propriedade da COMCAP, localizados em Canasvieiras, Florianópolis – SC. A COMCAP, comunica que está revogado este pregão presencial por fato superveniente. Florianópolis, 14 de abril de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

COMUNICADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no edital de Pregão Presencial nº 345/SMA/DLC/2015, tendo sido suspenso, que a sessão de abertura será realizada no dia 28 de abril de 2016, a partir das 16:00 (dezesseis) horas. O Pregoeiro.

PORTARIA Nº 0101/2016. O Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 001402/2016. Resolve: Art. 1º - **Cessar efeito** da Portaria n.º 1553/2007, que aposentou a servidora LUCIANA SILVA NOLASCO, matrícula 08814-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe VII, Nível 12, Lotada na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 14

Secretaria Municipal de Obras, conforme decisão exarada no Processo de Reversão de Aposentadoria 001402/2016. Art. 2º - **Reintegrar** a referida servidora no Quadro de Servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no cargo de Assistente Administrativo, Classe Técnico, Nível I, Referência A, com lotação na Secretaria de Obras. Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2016. Florianópolis, 05 de abril de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios, Alex Sandro Valdir da Silva - Superintendente e.e.

PORTARIA Nº 0103/2016. O Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 002103/2016, com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 6º, §1º, III da Lei Complementar nº 349/09 de 27/01/2009. Resolve: Art. 1º - **Conceder Pensão Vitalícia** a JOSE FRANCISCO DA SILVA AGUIAR, companheiro da ex-servidora Laurita Laura Raulino, matrícula 11507-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe Auxiliar, Nível I, Referência A, falecida em 03/03/2016, no valor correspondente a totalidade da remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), a contar de 03/03/2016, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 08 de abril de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios, Alex Sandro Valdir da Silva - Superintendente e.e.

PORTARIA Nº 0109/2016. O Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no e APE-12/00451179. Resolve: Art. 1º - **Incluir** o "Art. 1º-A" na Portaria n. 0063/2012, que aposentou o servidor NORBERTO VERANI DEPIZZOLATTI, matrícula 28683-4, nos seguintes termos: "Art. 1º-A Os proventos do servidor corresponderão ao: Vencimento do Cargo, 05 (cinco) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 03 (três) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento - Lei Complementar 503/14 - incid." Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de abril de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios, Alex Sandro Valdir da Silva - Superintendente e.e.

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/IGEOF/2016, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1678, do dia 14 de abril de 2016. **Onde se lê:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/IGEOF/2016. **Leia-se:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/IGEOF/2016. Assinaturas: Sr. Ronaldo Torquato Steffen Superintendente do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis e pela empresa o Sr. Paulo Roberto Ávila.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO. **Credenciamento:** A partir das 16:15 até às 16:30 horas do dia 29/04/2016. **Abertura dos envelopes:** Às 16:30 horas do dia 29/04/2016. **Local:** Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 14 de abril de 2016. Sergio Luiz de Souza – Pregoeiro.

ATO DA MESA Nº 126, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RICARDO MAY, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2016. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 15

ATO DA MESA Nº 127, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de KELLY MATTOS DE FIGUEIREDO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2016. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

ATO DA MESA Nº 128, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 18 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SANDRA MARA FRANCISCA MARCELINO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2016. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

ATO DA MESA Nº 129, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PAULO CESAR PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º - Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

ATO DA MESA Nº 130, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 16 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

ATO DA MESA Nº 131, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 16 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CAMILA EUNICE DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

ATO DA MESA Nº 132, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 13 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JUAN LEANDRO DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 16

ATO DA MESA Nº 133, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 4 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de NATANAEL MARCOS DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

ATO DA MESA Nº 134, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDERSON MARTINS GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Vanderlei Farias. Art. 2º - Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.

ATO DA MESA Nº 135, de 14 de abril de 2016. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR termos do Artigo 2º do Ato da Mesa n. 051/2015, **Onde se lê:** Este Ato entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2015: **“Leia-se:** Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2015.” Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2016. Vereador Erádio Manoel Gonçalves – Presidente, Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior - 1º Vice Presidente, Vereador Pedro de Assis Silvestre - 2º Vice Presidente, Vereador Edson Lemos - 1º Secretário, Vereador Ricardo Camargo Vieira - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1679

Florianópolis/SC, quinta-feira, 14 de abril de 2016

pg. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (ANEXO)



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO / 2016 <<>> BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31/Dez/2015	31/Dez/2015	28/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	589.167.403,88	589.167.403,88	611.563.734,15
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.548.959,00	112.548.959,00	142.128.064,30
Demais Haveres Financeiros	35.533.292,59	35.533.292,59	35.850.005,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	225.695.253,55	225.695.253,55	196.893.406,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	589.167.403,88	589.167.403,88	611.563.734,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	475.959.673,43	475.959.673,43	507.434.356,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	113.207.730,45	113.207.730,45	104.129.377,90

RESULTADO NOMINAL	Período de Referência	
	No Bimestre	Até o Bimestre
RESULTADO NOMINAL	0,00	-9.078.352,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais para o Exercício de Referência	44.844.385,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31/Dez/2015	31/Dez/2015	28/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	80.788.955,60	80.788.955,60	80.788.955,60
Passivo Atuarial	80.788.955,60	80.788.955,60	80.788.955,60
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	92.185.780,58	92.185.780,58	99.974.770,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	113.696,77	113.696,77	310.759,02
Investimentos	91.969.025,52	91.969.025,52	99.557.337,24
Demais Haveres Financeiros	113.357,98	113.357,98	116.973,52
(-) Restos a Pagar Processados	10.299,69	10.299,69	10.299,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-11.396.824,98	-11.396.824,98	-19.185.814,49
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.396.824,98	-11.396.824,98	-19.185.814,49

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Florianópolis, Data da emissão 14 de Abril de 2016 e hora da emissão 03h e 31m

CESAR SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BAZZO
Secretário Municipal da Fazenda

ADERILTO ANTÔNIO PASETTO
Sec. Mun. de Transparência e Controle

JOSÉ LUIZ MARCÍLIO
Contador Geral CRC/SC 22199-0



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO / 2016 <<>> BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.052.152.751,00	227.165.482,72	200.223.435,38
Receita Tributária	728.512.390,00	94.439.446,65	77.882.808,46
IPTU	231.934.117,00	23.702.140,98	14.571.836,84
ISS	246.140.691,00	40.768.507,76	36.431.440,36
ITBI	108.731.922,00	11.320.109,89	11.392.729,69
IRRF	74.364.585,00	9.397.970,26	7.947.966,02
Outras Receitas Tributárias	67.341.075,00	9.250.717,76	7.538.835,55
Receita de Contribuições	206.519.863,00	31.994.046,87	27.453.768,68
Receita Previdenciária	175.061.026,00	25.743.041,49	21.949.047,10
Outras Contribuições	31.458.837,00	6.251.005,38	5.504.721,58
Receita Patrimonial Líquida	8.317.207,00	937.228,84	1.325.232,83
Receita Patrimonial	25.689.695,00	5.851.042,35	4.050.846,37
Aplicações Financeiras (-)	17.372.488,00	4.913.813,51	2.725.613,54
Transferências Correntes	651.884.609,00	88.635.696,41	84.158.343,44
FPM	102.098.379,00	17.338.385,36	17.765.617,14
ICMS	117.258.602,00	18.193.833,68	18.059.270,19
IPVA	59.176.876,00	7.482.189,54	0,00
Convênios	86.094.177,00	14.785,09	1.017.904,23
Outras Transferências Correntes	287.256.575,00	45.606.502,74	47.315.551,88
Demais Receitas Correntes	456.918.682,00	11.159.063,95	9.403.281,97
Dívida Ativa	43.671.102,00	5.115.380,96	4.109.442,75
Diversas Receitas Correntes	413.247.580,00	6.043.682,99	5.293.839,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	683.096.627,00	24.656.281,55	4.256.983,86
Operações de Crédito (III)	276.593.636,00	20.488.659,01	192.788,76
Amortização de Empréstimos (IV)	9.800,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	9.472.336,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	397.020.855,00	4.167.622,54	4.064.195,10
Convênios	388.343.162,00	2.566.018,85	3.035.983,55
Outras Transferências de Capital	8.677.693,00	1.601.603,69	1.028.211,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	397.020.855,00	4.167.622,54	4.064.195,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	2.449.173.606,00	231.333.105,26	204.287.630,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bim./2016	Até o Bim./2015	Até o Bim./2016	Até o Bim./2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.845.519.391,64	303.603.018,93	238.017.953,63	208.248.319,73	171.737.874,67	95.354.699,20	5.669.062,43
Pessoal e Encargos Sociais	871.817.428,11	143.757.957,51	116.424.449,15	136.757.167,36	108.915.529,94	7.000.790,15	457.694,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	18.399.950,00	1.015.254,31	1.851.581,04	2.914,13	1.301.541,80	1.012.340,18	0,00
Outras de Despesas Correntes	955.302.013,53	158.829.807,11	119.741.923,44	71.488.238,24	61.520.802,93	87.341.568,87	5.211.368,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.827.119.441,64	302.587.764,62	236.166.372,59	208.245.405,60	170.436.332,87	94.342.359,02	5.669.062,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	897.047.568,36	26.922.507,07	30.597.765,84	5.144.311,38	8.827.358,04	21.778.195,69	3.014.527,10
Investimentos	836.317.346,36	22.569.951,00	23.182.317,98	3.909.061,66	3.186.600,79	18.660.889,34	3.014.527,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	60.730.222,00	4.352.556,07	7.415.447,86	1.235.249,72	5.640.757,25	3.117.306,35	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	36.317.346,36	22.569.951,00	23.182.317,98	3.909.061,66	3.186.600,79	18.660.889,34	3.014.527,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.099.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.455.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	2.680.991.694,00	325.157.715,62	259.348.690,57	212.154.467,26	173.622.933,66	113.003.248,36	8.683.589,53
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII)	-231.818.088,00	-93.824.610,36	-55.061.060,09	19.178.638,00	30.664.696,82	-113.003.248,36	-8.683.589,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-305.089.882,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Florianópolis, Data da emissão 14 de Abril de 2016 e hora da emissão 03h e 30m

CESAR SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal	ANDRÉ LUIZ BAZZO Secretário Municipal da Fazenda	ADERILTO ANTÔNIO PASETTO Sec. Mun. de Transparência e Controle	JOSÉ LUIZ MARCÍLIO Contador Geral CRC/SC 22199-0
--	---	---	---



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016

LRF, Art. 48 - Anexo 14

Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		2.760.121.866,00		
Previsão Atualizada		2.760.121.866,00		
Receitas Realizadas	256.643.577,78	256.643.577,78		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		2.760.121.866,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		2.760.121.866,00		
Despesas Empenhadas	330.525.526,00	330.525.526,00		
Despesas Liquidadas	213.392.631,11	213.392.631,11		
Despesas Pagas	169.315.875,07	169.315.875,07		
Superávit Orçamentário		43.250.946,67		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	330.525.526,00	330.525.526,00		
Despesas Liquidadas	213.392.631,11	213.392.631,11		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	1.347.483.352,21			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	8.872.686,16	8.872.686,16		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	8.194,58	8.194,58		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	8.864.491,58	8.864.491,58		
PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	19.718.469,92	19.718.469,92		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	23.514.756,42	23.514.756,42		
Resultado Previdenciário (IX) = (VII-VIII)	-3.796.286,50	-3.796.286,50		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	44.844.385,00	-9.078.352,55	-20,24%	
Resultado Primário	-305.089.882,00	19.178.638,00	-6,29%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Executivo	225.745.417,81	77.477,27	51.384.931,25	174.283.009,29
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Executivo	13.219.493,79	87.081,63	999.367,00	12.133.045,16
Legislativo	11.970.096,86	87.081,63	506.652,96	11.376.362,27
Poder Judiciário	1.249.396,93	0,00	492.714,04	756.682,89
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.964.911,60	164.558,90	52.384.298,25	186.416.054,45
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.437.143,07	25,00%	27,42%	

Continua (1/2)



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016

Continuação (2/2)

LRF, Art. 48 - Anexo 14

Reais

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.867.738,86	60,00%	92,26%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito	20.488.659,01	256.104.976,99		
Despesa de Capital Líquida	5.144.311,38	870.125.061,29		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2015	10º Exercício 2024	20º Exercício 2034	35º Exercício 2049
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III = II-I)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias (IV)	21.278.785,28	11.222.549,25	4.495.119,65	18.961,13
Despesas Previdenciárias (V)	688.611,88	7.596.272,77	12.736.045,46	11.099.786,27
Resultado Previdenciário (VI = IV-V)	20.590.173,40	3.626.276,48	-8.240.925,81	-11.080.825,14
PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IX = VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	9.472.336,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.172.817,79	15,00%	19,82%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00%			

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Florianópolis, Data da emissão 14 de Abril de 2016 e hora da emissão 06h e 53m

CESAR SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BAZZO
Secretário Municipal da Fazenda

ADERILTO ANTÔNIO PASETTO
Sec. Mun. de Transparência e Controle

JOSÉ LUIZ MARCÍLIO
Contador Geral CRC/SC 22199-0